



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
Coordenação-Geral de Administração
Divisão de Suprimentos

DESPACHO DE DECISÃO nº 71 / 2024

Processo nº: 01241.000482/2024-11

Interessado: Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

Assunto: inscrição no evento: XXIII Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais organizado pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

Vistos e Considerados:

Os autos do processo em epígrafe, que trata da **contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO**, CNPJ: **29.532.264/0001-78**, para a **inscrição no evento XXIII Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais**, organizado pela SBC, no valor estimado de **R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais)**, para a capacitação de **01 (um) servidor**.

DECIDO:

Autorizar a Inexigibilidade de Licitação:

Com base no **Inciso III, alínea “f”, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, autorizo a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO**, CNPJ: **29.532.264/0001-78**, no valor estimado de **R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais)**.

I. Fundamentação Jurídica:

A inexigibilidade de licitação se justifica pelos seguintes motivos:

- **A SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO, organizadora do evento XXIII Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais organizado pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC)**, é uma instituição reconhecida pela sua notória especialização.
- **Vantagens para o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer:** A participação no evento proporcionará aos servidores da instituição a oportunidade de **aprimorar seus conhecimentos e habilidades** na área de microeletrônica, **acompanhar as últimas tendências** do setor, **estabelecer contatos** com profissionais e empresas da área e **promover a divulgação** dos trabalhos e pesquisas da instituição.

II. Providências:

- **Coordenação-Geral de Administração:**
 - Publicar o ato de autorização da inexigibilidade de licitação.

- o Adotar as demais providências necessárias para a tramitação do processo.

Campinas, setembro de 2024.

JULIANA K M B DAGUANO
Diretora do CTI



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 11/09/2024, às 11:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12118211** e o código CRC **7E3B752E**.

Referência: Processo nº 01241.000482/2024-11

SEI nº 12118211